



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9746, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

[\(Revogada pela Portaria nº 10.100, de 03 de março de 2021\)](#)

Nomeia membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Areado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 106, de 8 de maio de 1998, considerando o que dispõe o ofício nº 26/2019, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Areado, representantes do Poder Público e de entidades e instituições representativas da sociedade civil do Município, com as atribuições de zelar pela preservação do Patrimônio Cultural do Município:

I – Membros titulares:

- a) Lúcia Helena Alves Bornelli;
- b) Anna Carolina Alves Matias;
- c) Raquel Monteiro de Oliveira e Silveira;
- d) Maria Aparecida de Paula e Souza;
- e) Cléa Maria dos Santos;
- f) Jéssica Cristina Gomes Lacerda;
- g) Mayra Junqueira Pereira Aguiar.

II – Membros suplentes:

- a) Solange Aparecida Sarmento de Oliveira;
- b) Ana Paula Ferreira da Paz;
- c) Andreia Rocha de Oliveira;
- d) Zelma Pereira da Silva;
- e) Maria do Carmo Pereira Reis;
- f) Giancarlos Pereira Reis;
- g) Donizete Aparecido Gonçalves.

Art. 2º A Diretoria Executiva será composta de acordo com o § 1º do artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Areado.

Art. 3º O Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Areado terá mandato de 02 (dois) anos, sendo os procedimentos para a posse dos seus conselheiros pelo Prefeito de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 16 de dezembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Prefeito Municipal